

**DESPACHO 131 /2016**

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		20/UOFFPPH	30.08.2016
<b>Assunto:</b> Aquisição de Serviços de deteção de fugas na rede de abastecimento da freguesia de Chança			

Atento à informação n.º 266 da UOFIOUSU, de 10 de agosto de 2016, para a aquisição de serviços de Deteção de Fugas na rede de abastecimento de Chança

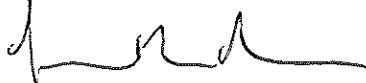
*Considerando que é importante diminuir as perdas de água na rede de abastecimento na freguesia de Chança.*

*Considerando que a prestação de serviços tem como objetivo a deteção e localização de uma ou mais fugas de água existentes na rede de abastecimento.*

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, determino que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a " Aquisição de Serviços de deteção de fugas na rede de abastecimento da freguesia de Chança ", nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação

Paços do Município de Alter do Chão, 06 de outubro de 2016,

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Joviano Martins Vitorino -